**MEMORIAL DESCRITIVO**

IDENTIFICAÇÃO

Proponente: Prefeitura Municipal de Itararé

Empreendimento: Reforma e adequações dos Sanitários da Escola Maria Olivia de Mello

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 1.890 – Jardim Comodoro

Cidade: ITARARÉ – SP

**ÁREAS:**

Á REFORMAR............................................................................................................ 85,91m2

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**OBJETO**

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a Reforma e adequações dos Sanitários da Escola Maria Olivia Mello.

**QUANTO AO PROJETO**

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.

1. **SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS**

**1.1 MAQUINAS E FERRAMENTAS**

Deverão ser fornecidos todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra.

 **1.2 SEGURANÇA E HIGIENE DOS OPERÁRIOS**

A obra deverá ser suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e a higiene dos operários.

 **1.3 LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA**

A obra deverá estar permanentemente mantida limpa.

 **1.4 DEMOLIÇÕES E BOTA FORA**

Deverá ser efetuada a demolição e remoção dos itens previstos em planilha de forma manual ou mecânica com bota fora em local previamente determinado pela Municipalidade.

1. **REVESTIMENTO**
	1. **REVESTIMENTO CERÂMICO**

O revestimento em placas cerâmicas 45x45 cm, linha branco retificado, brilhante, junta de 1mm, espessura 8,2mm, assentadas com argamassa, cor branco, será aplicado nas paredes do piso até forro, serão de primeira qualidade (Classe A), apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto, com rejunte em epóxi em cor branca.

Concluída a operação de tamponamento, será procedida a verificação do desempeno das superfícies, deixando "guias" para que se obtenha, após a conclusão do revestimento de azulejos ou de ladrilhos, superfície perfeitamente desempenada, no esquadro e no prumo.

O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo ou ladrilho.

As juntas serão em material epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%) e corridas e, rigorosamente, dentro de nível e prumo, a espessura das juntas será de 2mm.

Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será efetuado com pasta de cimento branco e pó de mármore no traço volumétrico de 1:4. A proporção desse produto não poderá ser superior a 20% do volume de cimento.

Quando necessário, os cortes e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual.

Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento.

As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta.

No acabamento das quinas, serão utilizadas cantoneiras em alumínio em barras de 3 metros de comprimento, com 1 mm de espessura, peso 0,210 kg, coladas na cerâmica, fôrma de L, largura 12,7 mm.

1. **INSTALAÇÕES E APARELHOS**
	1. **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**

Todo abastecimento de água será proveniente da rede pública, existente no local.

Todo esgoto sanitário deverá ser interligado à rede coletora pública, existente no local.

 **3.2 REDE DE ÁGUA FRIA**

As instalações e respectivos testes das tubulações devem ser executados de acordo com as normas da ABNT e das concessionárias locais.

Toda a rede deverá ser executada com tubos de PVC rígido, juntas soldáveis, conforme EB-892/77 (NBR-5648); conexões de PVC rígido, junta soldável, seguindo especificações acima.

Os tubos embutidos em alvenaria devem receber capeamento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.

 **3.3 REDE DE ESGOTO SANITÁRIO.**

As instalações e respectivos testes das tubulações devem ser executados de acordo com as normas da ABNT e das Concessionárias de serviços locais.

* 1. **EQUIPAMENTOS E APARELHOS SANITÁRIOS**

Banheiros: As peças de utilização serão de louça sanitária na cor branca, composta por lavatório sem coluna, mictório de louça cor branca com válvula tipo pressmatic e vaso sanitário com válvula de descarga antivandalismo, o registro será cromado, a torneira será cromado

Banheiro PNE: As peças de utilização serão de louça sanitária na cor branca, composta por um conjunto de lavatório sem coluna e vaso sanitário com válvula de descarga antivandalismopara pessoas com mobilidade reduzida, o registro será cromado, a torneira será cromado com acionamento por alavanca.

Acessórios: As válvulas de escoamento serão de PVC.

Os sifões para pia serão de PVC branco.

Alimentação de água será feita através de reservatórios existentes na edificação;

As caixas serão sifonadas em PVC rígido com grelha;

1. **DECLARAÇÕES FINAIS**

A obra deverá ser entregue completamente limpa, com cerâmicas e revestimentos totalmente rejuntados, lavados, com aparelhos, vidros e peitoris isentos de respingos. As instalações serão ligadas definitivamente à rede pública existente, sendo entregue devidamente testada e em perfeito estado de funcionamento. A obra deverá oferecer total condição de habitabilidade, comprovada com expedição do “habite-se” pela Prefeitura Municipal.

Itararé, 03 de Abril de 2018

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rafael dos Santos da Silva

Engenheiro Civil

CREA-SP 5062800230